

## EDITAL 012/2022/Direção Geral/UDESC Oeste

PROCESSO SELETIVO DISCENTE DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE PARA ACESSO A BOLSA DO EDITAL N. 48/2021 – PROGRAMA FAPESC DE FOMENTO À PÓS GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE EDUCACAO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e no uso de suas atribuições, resolve: **Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção de bolsista** destinada ao Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde, especificamente, para as vagas contempladas ao Edital Nº 48/2021 de Apoio a chamada pública do Programa FAPESC de Fomento à Pós Graduação em Instituições de Educação Superior do Estado de Santa Catarina.

### 1 DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pelo e-mail [ppgenf.ceo@udesc.br](mailto:ppgenf.ceo@udesc.br), por meio de formulário de inscrição específico para o edital, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio de requerimento de inscrição (**Formulário ANEXO I**).

1.2 **Período de inscrição:** de 25 de março a 31 de março de 2022 até às 23h e 59min.

1.3 **Publicação das inscrições homologadas:** a partir de 04 de abril de 2022.

1.4 **Documentos requeridos:**

1.4.1 Requerimento de Inscrição (**Formulário ANEXO I**).

1.4.2 Declaração do docente orientador informando vínculo com grupo de pesquisa e da pesquisa a qual o discente estará vinculado (**Formulário ANEXO II**).

1.4.3 Termo de compromisso de cumprimento da carga horária e atividades (**Formulário ANEXO III**).

1.4.4 Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, completo, padrão ABNT (2016), **atualizado até janeiro de 2022**. Os documentos comprobatórios do currículo Lattes deverão atender a sequência e orientações contidas no ANEXO IV e enviados por e-mail no momento da inscrição. O candidato que não enviar os documentos comprobatórios de acordo com o **ANEXO IV**, não terá sua inscrição homologada.

1.4.5 Plano de Trabalho conforme **ANEXO V** deste edital.

1.4.6 Comprovante de matrícula na turma V ou turma IV do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde.

1.4.7 Comprovante de vínculo empregatício (em caso de docência, deverá constar a carga horária).

1.4.8 Comprovante de residência em Santa Catarina.

### EDITAL 012/2022/Direção Geral/UDESC Oeste

PROCESSO SELETIVO PPGENF - BOLSA DO EDITAL N. 48/2021 – PROGRAMA FAPESC DE FOMENTO À PÓS GRADUAÇÃO

1.5 O candidato poderá concorrer apenas com um único formulário de inscrição. Se houver mais de um formulário enviado, será considerado como inscrição válida, o último envio.

1.6 A UDESC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e inscrições que não estejam de acordo com o item 1.1.

## **2 DAS VAGAS**

2.1 Serão disponibilizadas duas (02) vagas direcionadas ao Edital Nº 48/2021 de Apoio a chamada pública do Programa FAPESC de Fomento à Pós Graduação em Instituições de Educação Superior do Estado de Santa Catarina disponível no link: <https://www.fapesc.sc.gov.br/edital-de-chamada-publica-fapesc-no-48-2021-programa-fapesc-de-fomento-a-pos-graduacao-em-instituicoes-de-educacao-superior-do-estado-de-santa-catarina/>.

2.2 Essas vagas serão direcionadas, única e exclusivamente, para o desenvolvimento de pesquisa de projetos vinculados ao MPEAPS/UDESC.

2.3 O preenchimento das duas (02) vagas direcionadas ao Edital Nº 48/2021 de Apoio a chamada pública do Programa FAPESC de Fomento à Pós-Graduação em Instituições de Educação Superior do Estado de Santa Catarina atenderá aos seguintes critérios:

- a) Atendimento aos requisitos no item 1.4 deste edital;
- b) Candidato com maior pontuação na nota do currículo.
- c) Atendimento aos itens que constam no edital Nº 48/2021 da FAPESC.

2.5 A Comissão de Seleção do Edital reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas, caso os candidatos não apresentem os requisitos necessários, de acordo com os critérios de seleção previamente estabelecidos.

## **3 DA SELEÇÃO**

3.1 O processo de seleção será procedido por uma comissão especialmente designada para este fim pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Enfermagem. O processo seletivo ocorrerá em duas etapas:

**1) ETAPA ELIMINATÓRIA:** atendimento ao critério a e b do item 8.1 do edital n. 48/2021 da FAPESC.

**2) ETAPA CLASSIFICATÓRIA:** análise do currículo (peso 2,0) e do projeto (peso 8,0).

O projeto deverá contemplar as demandas dos ecossistemas de CTI no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a um ou mais objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS/ONU). O currículo deve ser elaborado com base nas orientações do **ANEXO IV**, e será

analisado e pontuado com base nos critérios definidos no **ANEXO IV**. O currículo que obtiver maior pontuação receberá o peso máximo, e os demais receberão a nota proporcional, conforme comprovação do currículo documentado.

### 3.2 Período de Seleção:

ETAPA	HORÁRIO e DATA
Inscrições	25 de março a 31 de março de 2022
Homologação das inscrições	A partir de 04 de abril de 2022
Resultado	A partir de 06 de abril de 2022

## 4 DA APROVAÇÃO

4.1 Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 no processo seletivo.

## 5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Para fins de cálculo, o currículo com maior pontuação obterá a nota 10 e os subsequentes o percentual equivalente ao melhor currículo.

5.2 A divulgação final do (as) candidatos(as) aprovados será por ordem de classificação.

5.3 Em caso de empate entre candidatos (as), a classificação será decidida considerando a maior pontuação na produção científica comprovada no currículo.

## 6 DOS RECURSOS

6.1 A solicitação de recursos deverá ser enviada pelo candidato até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do resultado de cada etapa. Os(as) candidatos(as) deverão interpor seus recursos por escrito e com firma reconhecida, anexados online para o e-mail: [ppgenf.ceo@udesc.br](mailto:ppgenf.ceo@udesc.br), como Assunto: "Recurso Edital Seleção de bolsista Edital Nº 48/2021".

6.2 A Comissão de Seleção terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da interposição do recurso, para analisar, julgar e publicar a decisão no seguinte endereço: <http://www.udesc.br/ceo/mpeaps/publicacoes>. O candidato ou seu procurador poderá retirar o documento escrito da decisão, pessoalmente, na Secretaria do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde da UDESC. Após este período não serão aceitas quaisquer outras formas de comunicação para fins de recurso quanto aos resultados de qualquer etapa do presente Processo Seletivo.

## 7 DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A Comissão Examinadora do processo seletivo foi aprovada pelo Colegiado do Programa Pós-Graduação - MPEAPS da UDESC e, será composta por professores doutores, a saber:

Presidente:

Prof<sup>a</sup>. Dra. Denise Antunes de Azambuja Zocche

Membros:

Prof<sup>a</sup>. Dra. Carine Vendruscolo

Prof<sup>a</sup>. Dra. Edlamar Katia Adamy

Prof<sup>a</sup>. Dra. Leila Zanatta

## **8 DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Informações complementares poderão ser obtidas pelo seguinte telefone ou endereços de e-mail:

Telefone: (49) 2049-9586 (Secretaria de Ensino de Pós-Graduação das 13h30 às 18h30);

Endereços de e-mail: ppgenf.ceo@udesc.br (Secretaria do Programa);

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do processo seletivo.

Chapecó, 23 de março de 2022.

**Prof Dr. Cleuzir da Luz**  
Diretor Geral  
UDESC Oeste  
(assinado digitalmente)

**Prof. Dr. Aleksandro Schafer da Silva**  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação  
UDESC Oeste  
(assinado digitalmente)

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

1 - NOME COMPLETO:
2 - CPF:
3 - Celular:
4 - e-Mail:
5 - Número da matrícula na UDESC:
6 - DATA E ASSINATURA DO CANDIDATO
<p style="text-align: center;">_____, ____/____/____</p> <p style="text-align: center;">(Local e data)</p>

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DOCENTE

Pelo presente instrumento, eu, Professor(a) Dr (a)  
\_\_\_\_\_ com RG n. \_\_\_\_\_  
e CPF n. \_\_\_\_\_ declaro que o(a) mestrando(a)  
\_\_\_\_\_ possui vínculo com o Projeto de Pesquisa  
\_\_\_\_\_ com vigência até \_\_\_\_\_ .

Declaro, também, que o projeto atende ao critério b, do item 8 do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N. 48/2021 - PROGRAMA FAPESC DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do(a) Professor(a)

## ANEXO III

**EDITAL 012/2022/Direção Geral/UDESC Oeste**  
PROCESSO SELETIVO PPGENF - BOLSA DO EDITAL N. 48/2021 – PROGRAMA FAPESC DE FOMENTO À PÓS GRADUAÇÃO

## TERMO DE DISPONIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA E ATIVIDADES

Pelo presente instrumento, eu, \_\_\_\_\_ com RG  
no \_\_\_\_\_ e CPF no \_\_\_\_\_ declaro que:

- não possuo vínculo de qualquer natureza
- possuo vínculo de qualquer natureza
- possuo vínculo de docência de até 10 horas/semanais.

Declaro, também, que tenho disponibilidade de carga horária para dedicar-me às atividades objeto do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC No 48/2021 - PROGRAMA FAPESC DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Bolsista

## ANEXO IV

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DOS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS

Para avaliação do currículo, o candidato deve enviar os seguintes documentos:

- Currículo Lattes atualizado gerado online pelo Aplicativo Plataforma Lattes, disponibilizado gratuitamente no site do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), seguido da cópia dos documentos comprobatórios, desde 2017 até janeiro de 2022.
- Todas as informações deverão ser comprovadas por meio de fotocópias escaneadas (não serão consideradas as atividades e publicações que não estiverem acompanhadas de comprovação ou que não estejam registradas no Currículo Lattes).

I - DESEMPENHO ACADÊMICO (30%)	Pontuação	Pontuação máxima	Total Pontos
a) Residência multiprofissional em saúde ou uniprofissional em área da enfermagem, em Programa reconhecido pelo MEC	3 pontos	6 pontos	
b) Curso de Especialização concluído (área da enfermagem e saúde)	2 pontos por especialização	6 pontos	
c) Cursos de aperfeiçoamento (carga horária mínima 60h/a por curso)	2 pontos	10 pontos	
d) Participação em Projetos de Pesquisa	2 pontos (por projeto)	4 pontos	
e) Participação em Grupos de Pesquisa	2 pontos (por semestre)	4 pontos	
<b>Total parcial I</b>			<b>30</b>
II - ATIVIDADES PROFISSIONAIS (20%)	Pontuação	Pontuação máxima	Total Pontos
a) Atividade Docente em IES	2 pontos a cada 6 meses	4 pontos	
b) Atividade Docente em Instituição de Nível Técnico	1 pontos a cada 6 meses	4 pontos	
c) Tutoria e Preceptoria	2 pontos por ano	4 pontos	
d) Supervisão de estágio de aluno de graduação (como enfermeiro)	0,5 pontos por aluno	4 pontos	
e) Palestrante ou participação em mesa redonda (presencial ou on line)	0,5 ponto (por atividade)	4 pontos	
		<b>Total parcial II</b>	<b>20</b>
III- ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Produção Científica) (50%)	Pontuação	Pontuação máxima	Total Pontos
a) Trabalhos apresentados em Congressos Internacionais (comprovados)	0,5 pontos (por trabalho)	2 pontos	
b) Trabalhos publicados em Anais de Congressos Internacionais (comprovados)	1,0 pontos (por trabalho)	4 pontos	
c) Trabalhos apresentados em Congressos Nacionais (comprovados)	0,5 pontos (por trabalho)	2 pontos	
d) Trabalhos publicados em Anais de Congressos Nacionais (comprovados)	0,5 pontos (por trabalho)	3 pontos	
e) Autor de livro completo (áreas: Saúde Coletiva, Ciências da Saúde e afins)	5 pontos (por livro)	5 pontos	
f) Autor de capítulo de livros (áreas: Saúde Coletiva, Ciências	2 pontos	4 pontos	

**EDITAL 012/2022/Direção Geral/UDESC Oeste**

PROCESSO SELETIVO PPGENF - BOLSA DO EDITAL N. 48/2021 - PROGRAMA FAPESC DE FOMENTO À PÓS GRADUAÇÃO



da Saúde e afins)	(por capítulo)		
g) Organizador/Editor de livro (áreas: saúde coletiva, ciências da saúde e afins)	0,5 pontos (por obra)	1 pontos	
h) Autor material didático instrucional (guia, manual, infográfico, folder)	1 ponto (por trabalho)	13 pontos	
i) Artigos publicados nos últimos 5 anos ou Artigos comprovadamente aceitos para publicação (prelo) (Classificação da CAPES na área da enfermagem):			
Qualis A1 ou A2 -	4 pontos (por artigo)	8 pontos	
Qualis B1 ou B2 -	3 pontos (por artigo)	6 pontos	
j) Participação em eventos como ouvintes: Congressos, simpósios, seminários, workshops ou encontros de âmbito nacional, ou encontros de âmbito regional ou local.	0,25 ponto (por evento/ano)	1 ponto	
k) Participação em eventos como ouvinte: Congressos, simpósios, seminários, workshops ou encontros de âmbito internacional	0,25 ponto (por evento/ano)	1 ponto	
Total parcial III			50

\_\_\_\_\_, \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_

Local

Data

Assinatura

## ANEXO V

### PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

1.1 Nome do Bolsista:
1.2 Título do Projeto:
1.3 Identificação do objeto:
1.4 Objetivo da pesquisa:
1.5 Etapas e metas, com cronograma compatível com a duração da bolsa
1.6 Contribuição do Projeto para solução de problemas da sociedade catarinense e brasileira especificamente atendendo as necessidades de saúde do setor público e da comunidade local com o intuito de alavancar o desenvolvimento da CTI no Estado de SC.
1.7 Entregáveis (produto/processo ou equivalente conforme documento de área da CAPES disponível em <a href="https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/ENFERMAGEM_CLPPT_19_12.pdf">https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/ENFERMAGEM_CLPPT_19_12.pdf</a> ).



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **BJP6N217**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 23/03/2022 às 15:07:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.

(Assinatura do sistema)



**ALEKSANDRO SCHAFFER DA SILVA** (CPF: 001.XXX.690-XX) em 23/03/2022 às 21:45:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:00 e válido até 30/03/2118 - 12:41:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTE1MzhfMTE1NThfMjAyMI9CSIA2TjlxNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00011538/2022** e o código **BJP6N217** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.